

DECRETO Nº 8391/94 N.º 1035 de 06 / 05 / 94
de 20 de abril de 1994

Dispõe sobre a criação de Escola
Municipal e dá outras providen-
cias.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso IX do artigo
da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 687, de
de março de 1990 e considerando o que consta do processo administrativo
012695-6/94;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica criada a Escola Municipal
Primeiro Grau - EMPG do Trabalhador, situada no interior do Prédio da S
Paulo Alpargatas S/A, localizada a Rodovia Presidente Dutra Km. 153.

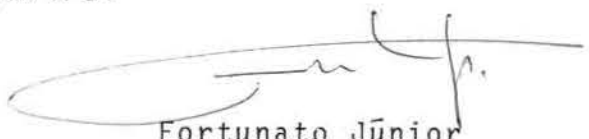
Artº 2º - Este decreto entrará em vigor
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
20 de abril de 1994.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Maria Helena Rezende Van Veen
Secretária de Educação

Registrado na Divisão de Formalização e Atos
na Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de abril do
ano de hum mil novecentos e noventa e quatro.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos